



Lei Municipal 1554/2014

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0659 - 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
AUDIÊNCIA PÚBLICA .....	2
AUDIÊNCIA PÚBLICA - REPUBLICADO.....	3
LEI Nº 1838/2017 .....	4
LEI Nº 1839/2017 .....	7
LEI Nº 1840/2017 .....	10
LEI Nº 1841/2017 .....	13
LEI Nº 1842/2017 .....	16



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.

A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



## PODER EXECUTIVO AUDIÊNCIA PÚBLICA

### AUDIÊNCIA PÚBLICA PLANO PLURIANUAL 2018-2021 LOA – 2018 LDO - 2018

O Prefeito do Município de Cambira, Estado do Paraná, Sr. Emerson Toledo Pires, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na legislação vigente, torna público a toda população que será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA, para discussão do Plano Plurianual 2018-2021, da Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual – LDO e LOA 2018, no dia **28 de setembro de 2017, às 16:30 horas**, no prédio da Prefeitura Municipal de Cambira.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

**EMERSON TOLEDO PIRES  
PREFEITO MUNICIPAL**



## AUDIÊNCIA PÚBLICA - REPUBLICADO

### AUDIÊNCIA PÚBLICA - REPUBLICADO

O Prefeito do Município de Cambira, Estado do Paraná, Sr. EMERSON TOLEDO PIRES, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na legislação vigente, torna público a toda população que será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA referente ao 2º Quadrimestre de 2017, no dia **28 de setembro de 2017 às 16:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal de Cambira.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

**EMERSON TOLEDO PIRES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## LEI Nº 1838/2017

**LEI Nº 1838/2017**

**DATA: 27/09/2017**

**SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, PARA O EXERCÍCIO DE 2017.**

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou e eu, EMERSON TOLEDO PIRES, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

### L E I:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1533/13, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1752/16 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1766/16 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, o projeto contemplado no anexo III, e abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 36.049,29 (Trinta e Seis mil, quarenta e nove reais e vinte e nove centavos)**, que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

14.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia de Educação

14.001.00.000.0000.0.000 – Departamento de Adm e Alimentação Escolar

14.001.12.000.0000.0.000 – Educação

14.001.12.365.0000.0.000 – Ensino Infantil

14.001.12.365.0005.0.000 – Programa de Ensino Básico

14.001.12.365.0005.2.066 – Manutenção da Merenda Escolar Ens. Infantil.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014  
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0659 - 17 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Fonte: 107- Salário Educação

3.3.90.32.00.00 Material, bem ou Serv. p/ Distribuição (273) ..... R\$ 36.049,29

**TOTAL A SUPLEMENTAR..... R\$ 36.049,29**

**Art. 4º** - Constituem recursos para cobertura total do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Art. 3º, o cancelamento parcial/total das seguintes dotações orçamentárias.

14.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia de Educação

14.002.00.000.0000.0.000 – Departamento de Ensino

14.002.12.000.0000.0.000 – Educação

14.002.12.361.0000.0.000 – Ensino Fundamental

14.002.12.361.0005.0.000 – Programa de Ensino Básico

14.002.12.361.0005.2.157 – Manutenção do Ensino Fundamental - MDE

Fonte: 107 – Salário Educação

3.3.90.30.00.00 – Mat. De Consumo (294) ..... R\$ 26.049,29

14.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia de Educação

14.002.00.000.0000.0.000 – Departamento de Ensino

14.002.12.000.0000.0.000 – Educação

14.002.12.361.0000.0.000 – Ensino Fundamental

14.002.12.361.0005.0.000 – Programa de Ensino Básico

14.002.12.361.0005.2.157 – Manutenção do Ensino Fundamental - MDE

Fonte: 107 – Salário Educação

3.3.90.39.00.00 – Outros Serv de Terc. PJ (299) ..... R\$ 10.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.

A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



Lei Municipal 1554/2014

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0659 - 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**TOTAL A CANCELAR ..... R\$ 36.049,29**

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

**EMERSON TOLEDO PIRES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.

A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



## LEI Nº 1839/2017

**LEI Nº 1839/2017**

**DATA: 27/09/2017**

**SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, PARA O EXERCÍCIO DE 2017.**

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou e eu, EMERSON TOLEDO PIRES, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

### L E I:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1533/13, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1752/16 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1766/16 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, o projeto contemplado no anexo III, e abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 297.000,00 (Duzentos e noventa e sete reais)**, que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

14.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia de Educação

14.002.00.000.0000.0.000 – Departamento de Ensino

14.002.12.000.0000.0.000 – Educação

14.002.12.365.0000.0.000 – Ensino Infantil

14.002.12.365.0005.0.000 – Programa de Ensino Básico

14.002.12.365.0005.2.163 – Manutenção da Educação Infantil - Fundeb



Lei Municipal 1554/2014

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0659 - 17 Pág(s)

**ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

Fonte: 101- Fundeb 60%

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas (320) ..... R\$ 297.000,00

**TOTAL A SUPLEMENTAR..... R\$ 297.000,00**

**Art. 4º** - Constituem recursos para cobertura total do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Art. 3º, o cancelamento parcial/total das seguintes dotações orçamentárias.

14.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia de Educação

14.002.00.000.0000.0.000 – Departamento de Ensino

14.002.12.000.0000.0.000 – Educação

14.002.12.361.0000.0.000 – Ensino Fundamental

14.002.12.361.0005.0.000 – Programa de Ensino Básico

14.002.12.361.0005.2.156 – Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb

Fonte: 101 - Fundeb 60%

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas (279) ..... R\$ 60.000,00

14.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia de Educação

14.002.00.000.0000.0.000 – Departamento de Ensino

14.002.12.000.0000.0.000 – Educação

14.002.12.361.0000.0.000 – Ensino Fundamental

14.002.12.361.0005.0.000 – Programa de Ensino Básico

14.002.12.361.0005.2.156 – Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb

Fonte: 102 - Fundeb 40%

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo (284) ..... R\$ 200.000,00

14.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia de Educação

14.002.00.000.0000.0.000 – Departamento de Ensino



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.

A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



Lei Municipal 1554/2014

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0659 - 17 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- 14.002.12.000.0000.0.000 – Educação
- 14.002.12.366.0000.0.000 – Educação de Jovens e Adultos
- 14.002.12.366.0005.0.000 – Programa de Ensino Básico
- 14.002.12.366.0005.2.166 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos- Fundeb

Fonte: 101 - Fundeb 60%

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas (325) ..... R\$ 35.000,00

- 14.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia de Educação
- 14.002.00.000.0000.0.000 – Departamento de Ensino
- 14.002.12.000.0000.0.000 – Educação
- 14.002.12.366.0000.0.000 – Educação de Jovens e Adultos
- 14.002.12.366.0005.0.000 – Programa de Ensino Básico
- 14.002.12.366.0005.2.166 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos- Fundeb

Fonte: 101 - Fundeb 60%

3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais (326)..... R\$ 2.000,00

**TOTAL A CANCELAR .....R\$ 297.000,00**

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

**EMERSON TOLEDO PIRES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



## LEI Nº 1840/2017

**LEI Nº 1840/2017**

**DATA: 27/09/2017**

**SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, PARA O EXERCÍCIO DE 2017.**

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou e eu, EMERSON TOLEDO PIRES, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

### L E I:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1533/13, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1752/16 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1766/16 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, o projeto contemplado no anexo III, e abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 34.422,50 (Trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)**, que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

14.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia de Educação

14.002.00.000.0000.0.000 – Departamento de Ensino

14.002.12.000.0000.0.000 – Educação

14.002.12.361.0000.0.000 – Ensino Fundamental

14.002.12.361.0005.0.000 – Programa de Ensino Básico

14.002.12.361.0005.2.157 – Manutenção de Ensino Fundamental - MDE



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014  
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0659 - 17 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Fonte: 1028 – Demais Impostos vinculados

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo (296) ..... R\$ 17.000,00

14.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia de Educação

14.002.00.000.0000.0.000 – Departamento de Ensino

14.002.12.000.0000.0.000 – Educação

14.002.12.365.0000.0.000 – Ensino Infantil

14.002.12.365.0005.0.000 – Programa de Ensino Básico

14.002.12.365.0005.2.162 – Manutenção de Creches Municipais

Fonte: 1028 – Demais Impostos vinculados

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo (312) ..... R\$ 17.422,50

**TOTAL A SUPLEMENTAR..... R\$ 34.422,50**

**Art. 4º** - Constituem recursos para cobertura total do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Art. 3º, o cancelamento parcial/total das seguintes dotações orçamentárias.

14.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia de Educação

14.002.00.000.0000.0.000 – Departamento de Ensino

14.002.12.000.0000.0.000 – Educação

14.002.12.361.0000.0.000 – Ensino Fundamental

14.002.12.361.0005.0.000 – Programa de Ensino Básico

14.002.12.361.0005.2.157 – Manutenção de Ensino Fundamental - MDE

Fonte: 1028 – Demais Impostos vinculados

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Mat Permanente (307) ..... R\$ 21.496,25



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.

A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



Lei Municipal 1554/2014

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0659 - 17 Pág(s)

**ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

14.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia de Educação  
14.002.00.000.0000.0.000 – Departamento de Ensino  
14.002.12.000.0000.0.000 – Educação  
14.002.12.365.0000.0.000 – Ensino Infantil  
14.002.12.365.0005.0.000 – Programa de Ensino Básico  
14.002.12.365.0005.2.162 – Manutenção de Creches Municipais

Fonte: 1028 – Demais Impostos vinculados

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Mat Permanente (319) ..... R\$ 12.926,25

**TOTAL A CANCELAR ..... R\$ 34.422,50**

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

**EMERSON TOLEDO PIRES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.

A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



**LEI Nº 1841/2017**

**LEI Nº 1841/2017**

**DATA: 27/09/2017**

**SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, PARA O EXERCÍCIO DE 2017.**

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou e eu, EMERSON TOLEDO PIRES, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**L E I:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1533/13, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1752/16 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1766/16 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, o projeto contemplado no anexo III, e abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)**, que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

14.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia de Educação

14.002.00.000.0000.0.000 – Departamento de Ensino

14.002.12.000.0000.0.000 – Educação

14.002.12.361.0000.0.000 – Ensino Fundamental

14.002.12.361.0005.0.000 – Programa de Ensino Básico

14.002.12.361.0005.2.157 – Manutenção de Ensino Fundamental - MDE

Fonte: 1026 – 5% sobre Transf. Constitucionais FUNDEB



Lei Municipal 1554/2014

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0659 - 17 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo (295) ..... R\$ 11.500,00

14.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia de Educação

14.002.00.000.0000.0.000 – Departamento de Ensino

14.002.12.000.0000.0.000 – Educação

14.002.12.365.0000.0.000 – Ensino Infantil

14.002.12.365.0005.0.000 – Programa de Ensino Básico

14.002.12.365.0005.2.162 – Manutenção de Creches Municipais

Fonte: 1026 – 5% sobre Transf. Constitucionais FUNDEB

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo (311) ..... R\$ 11.500,00

**TOTAL A SUPLEMENTAR..... R\$ 23.000,00**

**Art. 4º** - Constituem recursos para cobertura total do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Art. 3º, o cancelamento parcial/total das seguintes dotações orçamentárias.

14.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia de Educação

14.002.00.000.0000.0.000 – Departamento de Ensino

14.002.12.000.0000.0.000 – Educação

14.002.12.361.0000.0.000 – Ensino Fundamental

14.002.12.361.0005.0.000 – Programa de Ensino Básico

14.002.12.361.0005.2.157 – Manutenção de Ensino Fundamental - MDE

Fonte: 1026 – 5% sobre Transf. Constitucionais FUNDEB

3.3.90.14.00.00 Diária Pessoa Civil (293) ..... R\$ 5.000,00





Lei Municipal 1554/2014

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0659 - 17 Pág(s)

**ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

14.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia de Educação  
14.002.00.000.0000.0.000 – Departamento de Ensino  
14.002.12.000.0000.0.000 – Educação  
14.002.12.365.0000.0.000 – Ensino Infantil  
14.002.12.365.0005.0.000 – Programa de Ensino Básico  
14.002.12.365.0005.2.162 – Manutenção de Creches Municipais

Fonte: 1026 – 5% sobre Transf. Constitucionais FUNDEB

3.3.90.39.00.00 Outros Serv. PJ (315) ..... R\$ 18.000,00

**TOTAL A CANCELAR ..... R\$ 23.000,00**

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

**EMERSON TOLEDO PIRES  
PREFEITO MUNICIPAL**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.

A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014  
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0659 - 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## LEI Nº 1842/2017

**LEI Nº 1842/2017**  
**DATA: 27/09/2017**

**SÚMULA: DISPÕE A RESPEITO DA TABELA DE VALORES PARA O PAGAMENTO DE MÉDICOS, DA TABELA DE CONSULTAS MÉDICAS COM VALORES DIFERENCIADOS DA TABELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS E DA SELEÇÃO PÚBLICA DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIDADE MÉDICA.**

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

### L E I:

**Art. 1º** - Fica instituído e autorizado o pagamento de plantões médicos com preços diferenciados da Tabela SUS (Sistema único de Saúde), conforme tabela abaixo:

<b>Médico</b>	<b>Valore Unitário/Horas</b>
Médico Clínico Geral	R\$ 100,00
Médico Especialista (Pediatra e Ginecologista)	R\$ 184,00

<b>Profissional de Saúde</b>	<b>40 Horas/Semanais</b>
Dentista	R\$ 5.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



Lei Municipal 1554/2014

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0659 - 17 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Art. 2º** - Consoante os termos do Acórdão nº 680, de 25 de maio de 2006, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, fica a Administração Pública Municipal autorizada a contratar a prestação de serviços na área da saúde pública por meio de vinculações externas para execução de serviços parciais e específicos, mediante a seleção pública de pessoas jurídicas devidamente credenciadas.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

**EMERSON TOLEDO PIRES  
PREFEITO MUNICIPAL**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.

A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)